



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 156 /21

PROTOCOLO

RECEBIDO
03/03/2021
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Solicitar do Prefeito Municipal **Judas Tadeu Alves dos Santos** que em entendimentos com o Secretário de Tributação e Finanças, **Salmo Batista**, no sentido que seja prorrogado o prazo de vencimento das certidões negativas do Município de Caicó para 120 dias.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que as certidões negativas de âmbito federal tem esse prazo (120 dias), Visando assim dessa forma facilitar a vida do contribuinte.

Câmara Municipal de Caicó, 02 de março de 2021.

Thales Rangel da Costa
Vereador – PDT

Lido e Despachado no Expediente em 03/03/2021. Ofício(s) nº(s) 0173 /2021.
Data(s) de envio: 04/03 /2021. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.